

**De:** Céu Franco <cfranco@cm-borba.pt>  
**Enviado:** terça-feira, 9 de Agosto de 2016 10:29  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** António Passinhas; António Anselmo  
**Assunto:** RESPOSTA A PEDIDO DE ELEMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Exmos Srs:

Envio informação referente às questões solicitadas:

1. Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?

O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA É ASSEGURADO PELO MUNICÍPIO

2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos? Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?

A TARIFA SOCIAL APLICADA DIZ RESPEITO APENAS AO CARTÃO DO IDOSO:

#### ART.º 2.º - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

“Podem beneficiar do Cartão Municipal do Idoso, todos os cidadãos nacionais residentes no concelho de Borba, desde que preencham os seguintes requisitos

cumulativos:

a) Serem pensionistas, reformados ou carenciados, sem meios de subsistência;

b) Terem idade igual ou superior a 60 anos;

c) Residirem e serem eleitores no concelho de Borba, pelo menos há 2 anos;

d) Que vivendo sozinhos auferam rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, em vigor. Integrando um agregado familiar, a média dos rendimentos per capita não deverá ultrapassar aquele valor”

#### ART.º 6.º - Benefícios dos utilizadores do Cartão Municipal do Idoso

1 –O Cartão Municipal do Idoso, é atribuído ao titular utilizador que reúna conjuntamente as condições de acesso previstas no artigo 2º e concede os seguintes benefícios:

a) Entradas gratuitas em todos os eventos/iniciativas organizados pela Câmara Municipal de Borba ou em parceria com outras entidades;

b) Entrada gratuita em todos os espaços da Câmara Municipal de Borba, mesmo quando sujeitos a pagamento de acesso;

**c) Desconto de 50% no consumo de água para uso doméstico, caso não sejam ultrapassados os cinco metros cúbicos mensais, desde que o contador esteja em seu nome há pelo menos um ano;**

**d) Desconto de 50% em todas as tarifas indexadas ao consumo de água;**

e) Desconto de 25% no pagamento das taxas e licenças emitidas pela Câmara Municipal;

f) Descontos percentuais nas compras efetuadas em estabelecimentos comerciais aderentes.

g) Os descontos acima referidos poderão ser revistos e atualizados anualmente pela tabela de taxas e licenças do município.

2 – A Câmara Municipal poderá conceder outros benefícios aos titulares do cartão, dos quais será dada publicidade através do boletim municipal e publicitados pelos meios habituais.

3. No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem? Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?

N.º CONTRATOS (31/07/2016)

CONTRATOS	AA	AR	RU
DOMÉSTICOS (1)	3227	2928	3214
NÃO DOMÉSTICOS (2)	475	438	471
IDOSO (7)	138	138	138

AUTARQUIA (6)	42	2	2
OBRAS (8)	15	0	0
	<b>3897</b>	<b>3506</b>	<b>3825</b>

Mais se informa que o Projeto do novo Regulamento Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento foi já aprovado pela Câmara Municipal de Borba, tendo sido enviado para publicação no DR para fins de discussão pública. Para qualquer esclarecimento, agradeço o contacto.

Atenciosamente

Maria do Céu Franco

Técnica Superior – Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos